



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Caaporã
Av. Salomão Veloso, s/n - Centro - Caaporã/PB - Tel/Fax: (83) 286-1188

39
0

Ofício nº 721 / 2005.

Caaporã, 08 de 09 de 2005.

Ação: *Alimentos*
Processo Nº 002.2004.000.304-4
Assunto: *Pagamento de Pensão*

ACATMUE

Excelentíssima-Sra. Prefeita, e SA
(s)ob nobis e SA

Venho, por meio deste expediente, SOLICITAR a V. Ex^a.
Que seja feito DESCONTO, a título de Pensão Alimentícia, em folha de pagamento
no valor de 25% (Vinte e Cinco por cento) do salário do funcionário EDEILSON DA
SILVA NUNES, sendo tal importância repassada a Sra. Severina Felix dos Santos, porta-
dora do RG Nº 2.783.620 e do CPF Nº 063.522.574-37.

Atenciosamente.

Érica Pontes
Dra. Érica Virginia da Silva Pontes
Juíza de Direito Substituta

A Exm^a Sr(a).
Jeane Nazario
Prefeita Constitucional do Município
Caaporã - PB

Ofício 39/05



REQUERIMENTO

Informações do requerente:

Nome: <i>Edilma da Silva Lima</i>			
CPF/CNPJ: <i>031.203.544.65</i>	Estado civil:	Telefone: <i>83-99127-7079</i>	
Endereço: <i>RUA PROJETADA SIN</i>			
Bairro: <i>CENTRO</i>	Cidade: <i>CAAPORÁ</i>	UF: <i>PB</i>	CEP: <i>58-226-000</i>
Cargo: <i>MOTORISTA</i>	Lotação: <i>INFRA-ESTRUTURA</i>	Matricula: <i>1885</i>	
E-mail:		RG: <i>2905960</i>	

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros – Especificar

Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares:

POIS QUE, O DECIMO TERCEIRO SALÁRIO FOI DESCONTADO DEPOIS DE 19 ANOS, ENTÃO MAIS O MEU FOI EM LIMA DE 25% SÓ DO SALÁRIO MÍNIMO, NÃO É O BRUTO ... QUERO SABER O MOTIVO ...

Caaporá, 14 de janeiro de 20 19.

Edilma da Silva Lima
ASSINATURA DO REQUERENTE

